

PROJETO DE LEI Nº 541/2025

Institui o “Dia Municipal do HIP HOP no município de Santana de Parnaíba”

Maria de Fátima Barbosa de Oliveira ,
Vereadora da Câmara Municipal de Santana
de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso
de suas atribuições legais e em
conformidade com o disposto na Lei
Orgânica do Município de Santana de
Parnaíba e no Regimento Interno,
submetem à apreciação do Colendo
Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art.1º- Fica instituído no município de Santana de Parnaíba o Dia Municipal do Hip Hop, a ser comemorado anualmente no dia 12 de novembro, quando se comemora o dia internacional do Hip Hop.

Paragrafo Único - O dia ora instituído passará a fazer parte do calendário oficial de eventos do município de Santana de Parnaíba.

Art.2º- O Dia Municipal do Hip Hop tem como objetivo reconhecer a importância cultural e social do movimento Hip Hop, promovendo a conscientização e valorização de seus elementos fundamentais, tais como o rap, o breakdance, o graffiti e o djing.

Art.3º- A data instituída será celebrada com atividades culturais e educativas, tais como shows, apresentações de danças, batalhas de rimas, workshops, exposições de artes urbanas e debates sobre a história e impacto do Hip Hop na comunidade local.

Art.4º- Fica estabelecido que a organização das atividades relacionadas ao “Dia Municipal do Hip Hop” será de responsabilidade do poder Executivo, em parceria com entidades, associações e artistas locais ligados ao movimento Hip Hop.

Art.5º- As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art.6º- Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.



Plenário Antônio Branco, 26 de Agosto de 2025.


FÁTIMA DO SOCIAL
(Maria de Fátima Barbosa de Oliveira)
VEREADORA - PP

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 541

O Hip Hop é um movimento cultural de grande relevância global, que tem influenciado positivamente diversas gerações ao redor do mundo. Reconhecendo seu papel como ferramenta de expressão, inclusão social e valorização da identidade cultural, é fundamental que o município de Santana de Parnaíba celebre anualmente o “Dia Municipal do Hip Hop”. Essa iniciativa não apenas fortalece a cultura local, mas também incentiva a participação da juventude em atividades artísticas e culturais que promovam a integração comunitária e o respeito a diversidade.

Desde o seu nascimento nas ruas do bairro do Bronx (NY), em 1973, onde estabeleceu-se quatro pilares essenciais na cultura: o MC, o Breaking, Rap e o Graffiti; o Hip Hop desnudou-se da sua guetificação norte americana e fez morada em todos os lugares do planeta, da música à dança, do vestuário ao comportamento e da linguagem à indústria, o Hip Hop formou artistas e adeptos.

Chegou ao Brasil no início dos anos 80, em São Paulo e no Rio de Janeiro, e no início da década de 90 começaram a surgir os primeiros sinais de organização do movimento através do discurso geopolítico de jovens dos subúrbios que viam nele uma forma de expressar os seus sentimentos e indignações, contra uma sociedade extremamente discriminatória. É uma manifestação cultural e artística híbrida, contemporânea, espelho dos nossos tempos.

Atualmente as artes integradas do Hip Hop são praticadas por milhares de jovens em todo o Estado de São Paulo e se desenvolvem principalmente nas periferias das cidades da região metropolitana, como movimento social, político e cultural que aglutina sujeitos políticos contemporâneos que reivindicam o sentido de suas experiências em práticas específicas de atribuição de significado. Estes sujeitos estão dispostos a assumirem o seu próprio descentramento, os locais onde atuam, o caráter imediato de sua ação, a palavra, o corpo e a mente, para expressarem sua identidade, sua visão de mundo, suas diferenças e semelhanças.

E um dos meios de divulgação da cultura do Hip Hop, popularmente conhecidas como Rodas de Rima, as Rodas Culturais são um dos principais fenômenos culturais de ocupação do espaço público nos dias de hoje.

Os encontros acontecem geralmente em praças públicas e são organizados de maneira colaborativa pelos moradores da própria localidade. As Rodas Culturais abrigam diversas manifestações artísticas do Hip Hop, como Batalhas de MCs, performances de graffiti e Break, DJs e shows de rap. Tudo gratuito, na rua, com acesso totalmente democrático.

Além de um fenômeno tipicamente do nosso Estado, tamanha presença nas cidades vem tornando as Rodas culturais um dos movimentos mais mobilizadores da juventude e uma ferramenta eficaz de cidadania cultural, entretenimento, sociabilidade e, sobretudo, palco para os jovens das favelas e periferias do município de Santana de Parnaíba.

E por fazer parte da transformação do território, a cultura Hip Hop também deve ser estimulado nas redes de ensino, por meio de oficinas, debates e aulas temáticas.

Por todo o exposto conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Plenário Antônio Branco, 26 de Agosto de 2025.



FÁTIMA DO SOCIAL
(Maria de Fátima Barbosa de Oliveira)
VEREADORA - PP